



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 249/10

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/10 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.

Por esta Ata Complementar que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, representada pelo Sr. Eros Carraro, devidamente qualificados na Ata original, assinada em 23/08/2010, têm entre si justo e acertado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/5.632/10**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Ficam acrescidas as quantidades dos itens, sendo que o total requisitado não poderá ultrapassar R\$ 2.564,34 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais condições da referida Ata que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

27 DEZ. 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Eduardo de Souza César

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Eros Carraro

TESTEMUNHAS

Sandra Silvestre  
Chefe de Gabinete - SMS  
RG 4.676.326

1ª

2ª Ana Cristina Elias Lourenço  
RG 4.676.326  
Setor Compras  
Secretaria Municipal de Saúde